



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

-PROCESSO N.º: 022/04

-PARECER N.º: 013/04-CME

-APROVADO EM: 13 / DEZEMBRO / 2004

-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADA: **ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO**

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-ASSUNTO: **CESSAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**

- RELATORA: CONSELHEIRA TERESINHA PASQUALOTTO MASSOLINI

**I- RELATÓRIO**

Em despacho feito no dia 07 de dezembro de 2004, a Secretária Municipal de Educação de Toledo encaminhou, para apreciação do Conselho Municipal de Educação de Toledo, o processo acima que trata do pedido de cessação de Classe Especial, cuja autorização foi renovada pela Resolução nº 2.992/02, de 19 de julho de 2002, da SEED/PR, na Escola Municipal Amélio Dal Bosco, Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pelo Município de Toledo, localizada à Rua Guaira, 2225, no Jardim La Salle, em Toledo.

O processo está adequadamente organizado, e o Laudo Técnico da Comissão Verificadora, com o visto da Secretária Municipal de Educação, em anexo, se manifesta favorável ao atendimento.

Como justificativa, a escola informa que o pedido de cessação se deve pela falta de educandos e que os matriculados na Classe Especial autorizada, foram transferidos “remanejados” para a Classe Especial da Escola Municipal Antônio Scain, localizada no Jardim Filadélfia.

Como não há prejuízo no atendimento aos educandos que necessitam do atendimento diferenciado em Classe Especial, este CME/Toledo não tem nada a obstar à solicitação da escola.

**II- VOTO DA RELATORA**

Tendo em vista o acima exposto, esta Relatora é de Parecer favorável à cessação das atividades de funcionamento da Classe Especial, da Escola Municipal Amélio Dal Bosco, Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pelo Município de Toledo, situada à Rua Guaira, nº 2.225, no Jardim La Salle / Toledo, a partir do ano letivo de 2005. Que nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal de Educação emita o competente ato.

É o Parecer.

Conselheira Teresinha Pasqualotto Massolini  
Relatora

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.

Toledo, 13 de dezembro de 2004.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica

- Cons. Janice de A. de S. Salvador, Presidente da Câmara:.....
- Cons. Marli Wagner:.....
- Cons. Dirce M. Steffens Külzer (em exerc. de titularidade):.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica..

Toledo, 13 de dezembro de 2004.

Assinaturas da Relatora e da mesa executiva

- Cons. Teresinha P. Massolini, Relatora:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente do CME:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons. Janice A. de Souza Salvador:.....
- Cons. Marli Wagner:.....
- Cons. Maria Helena Recalcatti:.....
- Cons. Maria Regina Bach:.....
- Cons. Iracema Maria de Sá:.....
- Cons. Dirce M. Steffens Külzer (em exerc. de titularidade): .....